



LEI Nº 1161 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação da **Rua Gentil Soares de Oliveira – Porto da Roca - Saquarema (RJ)**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Gentil Soares de Oliveira, a Rua G, que inicia-se na Rua Umbelina Simões e termina na Rua Pedrosa Ferreira da Silva, na localidade de Porto da Roca – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 054/2011

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos